



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Parnamirim

LEI Nº 252/71,

de 27 de Novembro de 1971.

EMENTA: - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício / o Crédito Suplementar na importância de... Cr\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos cruzeiros), às verbas abaixo especificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos cruzeiros), as verbas abaixo especificadas:

1. CÂMARA MUNICIPAL
 - 1.01-Secretaria
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE
 - 08.00- Mobiliário em Geral.....Cr\$ 800,00
3. PREFEITURA
 - 3.01-Gabinete do Prefeito
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
 - 04.00- Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....Cr\$ 500,00
4. SERV. DE ADM. GERAL
 - 4.01- Secretaria
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES...Cr\$5.000,00
7. SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS
 - 7.01-Setor de Obras
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
 - 4.1.1.2 - Início de Obras:
 - 1 - Const. da Câmara Municipal.....Cr\$5.500,00
 - 7.02-Setor de Estradas
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 06.00- Reparos, adaptação, conservação de bens móveis e imóveis.....Cr\$ 500,00

Continuá...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Continuação.....Cr\$ 12.300,00

8. SERV. DE EDUC. E CULTURA8.01- Ensino Primário

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

04.00- Festividades, recepções, hospeda
gens e homenagens.....Cr\$ 250,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

04.00- Instrumentos de música, insígnias,
flâmulas e bandeiras.....Cr\$ 150,00

08.00- Mobiliário em Geral.....Cr\$ 1.000,00

8.05 - Setor de Merenda Escolar

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

05.00- Utensílios decopa e cosinha.....Cr\$ 100,00

9. SERV. DE SAÚDE PUB. E ASSIST. SOCIAL9.01 - Setor de Saúde

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

06.00- Reparos, adaptação, conservação de
bens móveis e imóveis.....Cr\$ 1.000,0010. SERVIÇOS URBANOS10.01-Setor de Água e Esgôto

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS

06.00- Reparos, adaptação, conservação
de bens móveis e imóveis.....Cr\$ 500,0010.04- Setor de Urbanismo

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras:

1- Prosseguimento do calçamento da cidade..500,00

Total.....Cr\$ 15.800,00

Artº 2º - Constituem recursos para fazer face a presen-
te despesa o excesso de arrecadação, na importância de Cr\$ 58.573,79 ...
e o restante por anulação de dotação do orçamento vigente, a saber:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr\$ 7.000,00

Continúa...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Parnamirim

10. SERVICÇOS URBANOS

10.01-Setor de Agua e Esgoto

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 - Execução

I- Abertura e instalação de Poços

Tubulares..... Cr\$ 3.000,00

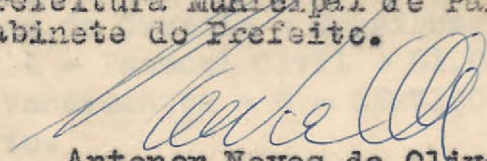
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos Cr\$ 5.800,00

Soma..... Cr\$15.800,00

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim.
Gabinete do Prefeito.


Antenor Neves de Oliveira
(Prefeito Municipal de Parnamirim)